



Prefeitura do Município de Sarandi

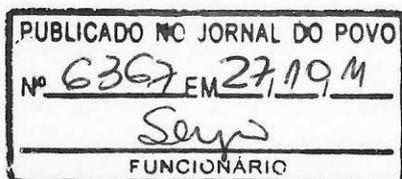
Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

Decreto nº 1329/2011

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1874 de 3/10/2011.



Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
07.001.18.541.0032.2.023.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
649 - 3.1.90.34.00.00	01511 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.302.0015.2.035.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE		
650 - 3.1.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	358.000,00	
	Total Suplementação:	548.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
07.001.18.541.0032.2.023.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
141 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
07.001.18.541.0032.2.023.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
150 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.302.0015.2.035.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE		
347 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358.000,00	
	Total Redução:	548.000,00	



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 19 de outubro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior
PREFEITO